



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

síto oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 394/2025/Gabinete da Prefeita

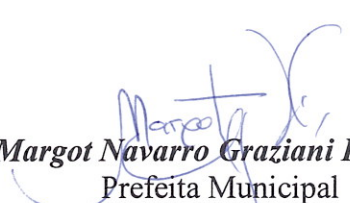
Andradas, 04 de junho de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 259/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 86/2025, formulado pelo Vereador Carlos Roberto da Silva, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 6658/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Gerente da Divisão do Meio Ambiente, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Divisão de Meio Ambiente

Processo nº: 06658/2025

Ofício n.º 0108/2025/Divisão de Meio Ambiente

Assunto: visita equipamento Itajubá – tratamento água

À Divisão de Gabinete

Em atenção a solicitação através do requerimento 86/2025 da Câmara Municipal quanto a visita realizada no dia 06/05/2025, retorno com as respostas quanto aos questionamentos realizados:

1) Conclusões em relação ao funcionamento do filtro:

Em relação ao funcionamento do filtro foi verificado que se trata de um filtro com sistema de abrandamento da água, o qual remove íons de cálcio (Ca^{2+}) e magnésio (Mg^{2+}) (troca com íons Na^+), que foi demonstrado no CTPB (Centro Tecnológico para o Pré-sal Brasileiro) a remoção de dureza para concentrações menores de 10g/L na saída do filtro, comprovado através de análise realizada no local.

2) Viabilidade técnica e financeira:

Em relação a viabilidade técnica é verificado que este equipamento é o adequado a necessidade pretendida, fazendo com que ocorra a remoção de dureza e manganês.

Em relação a viabilidade financeira, estima-se um custo em torno de 70 mil reais/equipamento para sua instalação, mais um gasto mensal de sal (cloreto de sódio) utilizado na regeneração da resina fortemente ácida, em torno de 3000 reais/mês de sal para cada localidade, sendo, portanto, um custo baixo em relação ao benefício o qual trará em relação a qualidade de água.

3) Cronograma:

Quanto ao cronograma, informo que o termo de referência está sendo redigido, bem como os demais itens (mapa de risco, estudo técnico, entre outros) que devem constar no processo licitatório para o quanto antes este seja realizado. Estima-se que em torno de um mês este processo esteja em licitação para aquisição dos equipamentos para que sejam instalados nos Distritos do Campestrinho e Gramínea.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

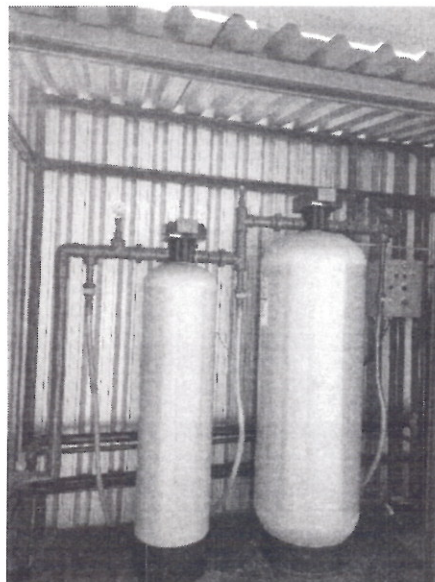
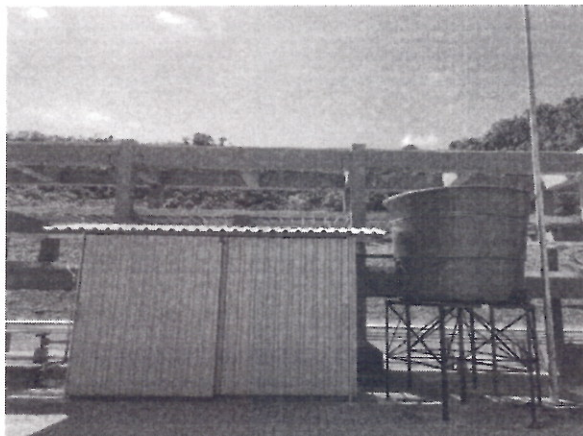
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

síto oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Divisão de Meio Ambiente

Seguem fotos do equipamento presente no CTPB, em Itajubá:



Atenciosamente,

Andradas, 03 de junho de 2025.

CLAUDIO JUNIOR Assinado de forma digital
por CLAUDIO JUNIOR
ARAUJO:0492979 ARAUJO:04929793670
3670 Dados: 2025.06.03
14:22:31 -03'00'

Cláudio Júnior Araújo

Divisão de Meio Ambiente

Matrícula n.º 07509